



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerra-se o processo legislativo da **Moção Nº 131/2024** “De Congratulações ao Gerente de Atendimento Pré-Hospitalar Juliano Roque de Souza pela prestação de serviços na ajuda humanitária no Estado do Rio Grande Sul”, tendo em vista o previsto no **art. 190 do Regimento Interno** (Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991), que estabelece, finda a legislatura, o arquivamento das proposições que ainda se encontrem em tramitação.

Câmara Municipal de São Roque, 9 de janeiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente